



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2016  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.<sup>a</sup> Reunião - 27/09/2016

---DELIBERAÇÃO N.º 62/AM/2016:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: 1 - Este Verão de 2016, voltou a confirmar no nosso País a devastadora tragédia dos incêndios florestais com mais de 120 mil hectares ardidos, dezenas de anos de trabalho e investimento perdidos em poucos minutos, habitações, edifícios públicos, culturas agrícolas, gados, armazéns, e outras instalações agrícolas e industriais destruídas. Vidas humanas perdidas. Recorde-se que, no balanço da última década, os incêndios florestais deixaram no País um rasto de destruição expresso em mais de um milhão de hectares de área ardida. A região do Algarve também não escapou a este flagelo, com incêndios de grande dimensão a atingir vários Concelhos, designadamente de Silves, Monchique, Portimão e Aljezur. O PCP e os eleitos da CDU, relembram que na origem dos fogos florestais está, há muitos anos, a política de direita de abandono da produção nacional, de desertificação do interior, de degradação da atividade agrícola e de favorecimento dos grandes interesses económicos, designadamente os que se manifestam na especulação imobiliária, na desmesurada plantação de eucaliptos, na crescente concentração e acumulação da riqueza. O PCP e os eleitos da CDU, ao mesmo tempo que manifestam a sua solidariedade para com as populações afetadas por esta terrível calamidade, reconhecem também o incansável, corajoso e abnegado trabalho que milhares de bombeiros, profissionais e voluntários, e outros intervenientes que realizam até à exaustão e limite das suas capacidades, correndo risco de vida, como tantas vezes já aconteceu, para minimizar os devastadores efeitos da catástrofe provocada por milhares de incêndios, na época que começa a 15 de maio e termina a 15 de outubro. 2 - O PCP e os eleitos da CDU, há muito que vêm alertando para as causas deste flagelo: desinvestimento, desordenamento, falta de limpeza das matas, escassez dos meios permanentes e dos meios especiais de combate aos fogos, mas aponta como causas mais determinantes a ausência de políticas de apoio ao desenvolvimento da agricultura, aos pequenos e médios agricultores e produtores florestais, o sistemático afrontamento das comunidades dos baldios, a destruição da agricultura familiar, a desertificação do interior incentivadas por falta de atividade produtiva com garantia de rendimento para os produtores, a eliminação de serviços públicos (em particular, escolas e serviços de saúde) e que se acentuaram no mandato do anterior Governo PSD/CDS, com a aprovação da chamada Lei da Eucaliptalização, que levou ao aumento significativo das áreas de eucalipto plantadas, com a aprovação de uma nova Lei dos baldios visando a sua expropriação aos povos, ou com o desvio de mais de 200 milhões de euros do PRODER para outras áreas. 3 - O PCP e os eleitos da CDU reiteram hoje o que vêm afirmando há décadas. O problema dos incêndios florestais só pode ser resolvido com uma efetiva política de ordenamento florestal, contrariando as extensas monoculturas, de



Fl. 1v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

limpeza da floresta, de plantação de novas áreas de floresta tradicional, combatendo a hegemonia do eucalipto – que passou a ser a espécie que ocupa mais área no País, incluindo em alguns Concelhos do Algarve, à frente do pinheiro bravo e do sobreiro –, de abertura de caminhos rurais e aceiros, de valorização da agricultura e da pastorícia, de ocupação do espaço rural. Ordenamento assente num rigoroso cadastro da floresta portuguesa, indispensável para caracterizar com rigor a nossa floresta, os seus principais constrangimentos e os seus proprietários que, apesar de sucessivamente anunciado, não tem saído do papel ou da experiências piloto. É também indispensável uma ação de combate decidido às espécies infestantes que proliferam pela nossa floresta e que hoje se tornaram dominantes em algumas áreas do País. Ordenamento que só resultará, garantindo aos produtores um preço justo pela madeira que, por ação do autêntico monopólio do eucalipto e da pasta de papel, se mantém a níveis semelhantes aos de há dez anos atrás, apesar dos custos de manutenção encarecerem a cada dia que passa. Ordenamento que terá que contar, por um lado, com um dispositivo permanente de equipas de sapadores florestais. Por outro lado, como o PCP propôs na anterior legislatura, é ainda necessário retomar o Corpo de Guardas Florestais, integrado numa política de reforço das estruturas desconcentradas do Ministério da Agricultura, capazes de assegurar o acompanhamento, aconselhamento e apoio aos pequenos proprietários que detêm a esmagadora maioria da área florestal e que é necessário respeitar na sua especificidade. 4 - O PCP e os eleitos da CDU, consideram necessária uma enérgica e imediata intervenção do Governo, com vista a assegurar o reforço dos meios de emergência e de combate, tendo em conta que a época de fogos ainda não terminou; o levantamento imediato de todos os prejuízos; o acionamento de medidas de exceção tendo em conta a gravidade da situação criada, para acudir em primeiro lugar às famílias atingidas, mas também aos equipamentos, às atividades económicas e, designadamente, à agricultura. Importará ainda que o Governo desbloqueie os meios do PDR 2020 e do Orçamento do Estado, designadamente do Fundo Florestal Permanente, que o anterior Governo manteve sempre sob uma gestão opaca, para que sejam realizados os investimentos necessários. Deve também prosseguir a renovação de frotas, a valorização do pagamento às Equipas de Combate a Incêndios Florestais, mais investimento em equipamento tecnologicamente mais avançado, em equipamentos terrestres e aéreos e em maior disponibilidade de meios humanos. Estes são elementos que se confirmam como necessários, para aliar à coragem, dedicação e abnegação de milhares de homens e mulheres que, com risco das próprias vidas enfrentam este flagelo nacional. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que: A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária a 27-09-2016, delibere: 1 - Recomendar ao Governo a implementação de outra política agrícola, outra política florestal, definição da defesa da floresta portuguesa como prioridade da ação política, a par da ajuda imediata às populações atingidas. Enviar esta Moção: - Primeiro-Ministro; - Ministra da Administração Interna; - Ministro do Ambiente; - Ministro da Agricultura; - Autoridade Nacional de Proteção Civil; - Diretor Nacional de Bombeiros da ANPC; - Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica; - Diretor-geral da Administração Local; - Presidente da Escola Nacional de Bombeiros; - Diretor do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 2

Instituto de Socorros a Náufragos; - Associação Nacional de Municípios Portugueses; - Associação Nacional de Freguesias. 2 - Saudar a equipa de Sapadores da Associação de Municípios “Terras do Infante”, pelo trabalho desenvolvido.”-----

### ---DELIBERAÇÃO N.º 63/AM/2016:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A grande maioria das pessoas portadoras de deficiência vivem no nosso País com graves carências económicas e sociais e mesmo as que dispõem de mais recursos não conseguem aceder a um vasto conjunto de direitos fundamentais que assegurem o direito a uma vida independente, ao exercício pleno dos seus direitos no domínio da saúde e da reabilitação, do direito à educação e à cultura, ao desporto, à formação profissional e ao emprego, à participação em igualdade em todos os domínios da vida em sociedade. A verdade é que no nosso País, o direito a uma vida autónoma, digna e independente é negado a milhares de pessoas portadoras de deficiência, que frequentemente não conseguem mover-se dentro das suas áreas de residência e trabalho, vilas e cidades e aceder a edifícios públicos. No entanto e apesar do Decreto-Lei 163/2006 estabelecer que «as instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos e espaços abrangentes referidos nos números 1 e 2 do artigo 2.º, cujo início de construção seja anterior a 22 de agosto de 1997, são adaptados dentro de um prazo de 10 anos, contados a partir da data de início de vigência do presente Decreto-Lei, de modo a assegurar o cumprimento das normas técnicas constantes do anexo que o integra», bem como sanções a aplicar em caso de manutenção destas desconformidades após o prazo referido, a verdade é que muito está por cumprir. As exigências colocadas por este diploma estão longe de estarem concretizadas, o que continua a pôr em causa o acesso das pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida a edifícios públicos, dificultando mesmo a sua simples circulação na via pública. O acesso a edifícios públicos – sejam estes da Administração Central, Regional ou Local – continua a estar fora do alcance de todas as pessoas, por subsistirem barreiras arquitetónicas que urge derrubar. Dado que este diploma entrou em vigor a 8 de fevereiro de 2007, o referido prazo cumprir-se-á dentro de menos de um ano, pelo que são urgentes medidas que permitam a concretização dos seus objetivos no nosso Concelho. Já passaram mais de 30 anos desde a primeira tentativa legal da eliminação das barreiras arquitetónicas, que se tem assistido a uma contínua desresponsabilização política e que não são respeitadas as normas técnicas na maioria de edifícios, estabelecimentos e equipamentos de utilização pública e via pública, como é de conhecimento geral pelo que consideramos que é urgente fazer um amplo levantamento da situação das acessibilidades no Concelho de Lagos. A Câmara Municipal é a entidade responsável pelo acompanhamento da aplicação no Concelho do Decreto-Lei, pelo que deveria proceder, periodicamente, à avaliação global do grau de acessibilidade dos edifícios, instalações e espaços do Concelho referidos no artigo 2.º deste diploma. O compromisso que assumimos é de contribuir para que se cumpra o direito à mobilidade, integração e autonomia das pessoas portadoras de deficiência, pelo que os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Bensafrim em 27 de setembro de 2016, recomende à Câmara Municipal de Lagos que: 1 – Elabore no prazo de 180 dias,



Fl. 2v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

com a participação das Juntas de Freguesia, Escolas, Forças de Segurança, movimento associativo e população em geral, e apresente a esta Assembleia, um levantamento da situação das acessibilidades a nível Concelhio, em termos do Decreto-Lei 163/2006. 2 - Elabore o Plano Local de Promoção da Acessibilidade como instrumento estratégico de natureza multidisciplinar, abordando espaços e equipamentos públicos, transportes, design, comunicação e infoacessibilidades e desenvolvendo ações de sensibilização, formação e participação na comunidade local, tendo o objetivo da melhoria da acessibilidade no Concelho de Lagos. E ainda dar conhecimento desta deliberação às Juntas de Freguesias e demais entidades envolvidas e à comunicação social.”-----

### ---DELIBERAÇÃO N.º 64/AM/2016:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O SNS no Concelho de Lagos, tem, como instalações fundamentais, o Hospital de Lagos e o Centro de Saúde de Lagos e caracteriza-se, no funcionamento dos seus aspetos essenciais, por uma situação que não corresponde aos interesses e necessidades da população e contraria as tomadas de posição e opiniões dos Órgãos autárquicos: - O Hospital de Lagos foi incorporado na criação do Centro Hospitalar do Algarve, perdendo valências básicas indispensáveis à população; - Nunca teve prosseguimento o processo para a construção do necessário novo Hospital de Lagos; - O Centro de Saúde de Lagos tem sofrido sucessivas reduções das suas capacidades em recursos humanos e materiais, não resolvidas com a recente criação de uma Unidade de Saúde Familiar. - A Câmara Municipal de Lagos aprovou, na sua reunião de 17 de agosto de 2016, por unanimidade, uma Moção em que manifesta ao Governo “a sua preocupação pela falta de qualidade da prestação de Serviços de Saúde que estão a ser dispensados aos utentes do Hospital de Lagos e o protesto e a não aceitação do prosseguimento desta situação”, assim como “exige do Governo medidas urgentes que promovam a contratação dos profissionais de saúde necessários para colmatar o elevado número de utentes que não têm, em tempo útil, resposta nos Serviços de Saúde prestados no Hospital de Lagos.” Nesta Assembleia Municipal, desde o início deste processo de redução da qualidade e dimensão dos serviços prestados pelo Hospital de Lagos e correspondendo aos anseios de longa data da população, têm tido lugar propostas, declarações e deliberações no sentido de recusar a situação criada, só completamente resolvida com a reversão do Centro Hospitalar do Algarve e a construção do novo Hospital de Lagos e o seu apetrechamento com meios humanos e materiais correspondentes à população residente e visitante ao conjunto dos 3 Concelhos das Terras do Infante. Por sua vez, a população de Lagos e autarcas das Terras do Infante têm participado em concentrações junto do Hospital de Lagos, promovida pela Comissão de Utes do SNS, protestando contra a situação, como no dia 15 de março de 2014 em que aprovou a Moção: “Exigir do Governo medidas urgentes que criem condições para o bom funcionamento do Hospital de Lagos e dos Serviços de Saúde públicos em geral, com o apropriado atendimento e tratamento de doentes, e o respeito pelos trabalhadores de saúde, com o cumprimento do Serviço Nacional de Saúde”. Perante o sentir das populações, mais uma vez demonstrado publicamente nesta grande manifestação, a



Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 28 de abril de 2014, deliberou “exigir do Governo respostas urgentes para resolver esta situação, que se vai agravar com a chegada da época balnear.” Novamente, em 13 de fevereiro de 2016, a Comissão de Utentes promoveu nova iniciativa, com manifestações populares em Lagos, Portimão e Faro, em que foi aprovada, por aclamação, uma Moção declarando que “Lutamos por melhores condições de funcionamento no SNS, contra a perda de valências hospitalares, por mais médicos, enfermeiros e técnicos de saúde, bem como pela melhoria das suas condições de trabalho, contra a degradação dos serviços hospitalares, contra o encerramento da maternidade de Portimão, e pelo fim do Centro Hospitalar do Algarve.” - Os progressos conseguidos no Centro de Saúde de Lagos com a criação da Unidade de Cuidados de Saúde, que permitiu que 10.000 utentes, até então deixados sem proteção de saúde, passassem a dispor de médico de família, não eliminaram nem a carência de meios humanos, recursos técnicos e material clínico em geral no Centro de Saúde, nem as deficiências das instalações atuais, necessitando de obras de remodelação de espaços. Verifica-se a falta de médicos, de enfermeiros, técnicos superiores e assistentes técnicos, assim como, em termos de equipamento informático, a insuficiência da banda larga e a carência de impressoras. Perante esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Bensafrim em 27 de setembro de 2016, delibere: 1 - Solidarizar-se com a deliberação tomada por unanimidade na Câmara Municipal de Lagos manifestando “a sua preocupação pela falta de qualidade da prestação de Serviços de Saúde que estão a ser dispensados aos utentes do Hospital de Lagos e o protesto e a não aceitação do prosseguimento desta situação”, assim como “exige do Governo medidas urgentes que promovam a contratação dos profissionais de saúde necessários para colmatar o elevado número de utentes que não têm, em tempo útil, resposta nos serviços de saúde prestados no Hospital de Lagos.” 2 - Mais uma vez exigir do Governo a reversão da fusão dos Hospitais de Faro, Portimão e Lagos no Centro Hospitalar do Algarve, com a atribuição dos meios humanos, materiais e financeiros necessários à prestação de cuidados de saúde de qualidade. 3 - Também mais uma vez, exigir do Governo a retoma, com a justa atribuição de prioridade, da realocação do Hospital de Lagos, anseio repetido há décadas pelas populações e autarquias das Terras do Infante. 4 - Exigir que o Governo reconheça a urgência e proceda de acordo, em remodelar, equipar e apetrechar em meios humanos e materiais o Centro de Saúde de Lagos e suas Extensões de Saúde, para adequadamente responder às necessidades dos utentes do Concelho de Lagos. 5 - Dar conhecimento desta deliberação ao Governo, ARS Algarve, às autarquias locais dos Concelhos das Terras do Infante e à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 65/AM/2016:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Os jogos tradicionais portugueses traduzem a história e a cultura do nosso País. Representam uma parte relevante da memória e identidade nacionais, enquanto agentes de cariz intergeracional, constituindo, por isso, um valioso património cultural que necessita de ser preservado e promovido junto das novas gerações. Esta realidade lúdica e social significa o bem-estar e o lazer



Fl. 3v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

associados à saúde física e mental. Interagindo com a ética e o respeito pelo próprio e pelos outros, viabiliza o desiderato da inclusão social no processo de socialização de pessoas com ou sem deficiência. De acordo com o Instituto de Apoio à Criança, brincar é uma necessidade vital para a criança, sendo o jogo o seu meio privilegiado de expressão. O jogo está associado ao desenvolvimento psicológico da criança e à sua construção intelectual, apelando ao seu crescimento sensorial, motor, afetivo e intelectual. Quanto mais diversificadas forem as atividades lúdicas da criança, tanto maior será o êxito nos seus trabalhos escolares e nas suas relações com os outros, incluindo a família e a comunidade escolar. Asfixiar a tendência de lazer da criança contribui para o aparecimento de estados patológicos indesejáveis e perniciosos, enquanto a atividade lúdica desenvolve a criatividade e favorece a conceção de ideias e a livre associação de pensamentos. O jogo tem ainda um papel preponderante na destreza física e mental e na formação do psiquismo infantil. Assim, considerando que pedagogos e psicólogos avaliaram as virtudes socializantes do jogo no reforço dos laços de cooperação; Que brincar é descobrir, de uma forma harmoniosa, o relacionamento da criança consigo própria, com os outros e com o meio, potenciando a integração social; Que o papel dos jogos na educação, no universo escolar e fora dele é fundamental; Que pertence à escola e à comunidade escolar formar as crianças para a utilização e escolha dos brinquedos mais adequados, concebidos não somente como auxiliares pedagógicos, mas com a função do prazer, de rir, criar e inventar; Que, em suma, as experiências do brincar na escola contribuem para o fortalecimento de vínculos afetivos, sociais e de camaradagem; Considerando ainda que a Convenção dos Direitos da Criança reconhece à criança, no seu Artigo 31.º, “o direito ao repouso e aos tempos livres, o direito de participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade e de participar livremente na vida cultural e artística (...) em condições de igualdade”; Considerando a International Play Association que brincar, a par da satisfação das necessidades básicas de nutrição, saúde, habitação ou educação, para além do amor e do afeto, é uma atividade fundamental para o desenvolvimento de todas as crianças; Considerando que a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto e a Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais recensearam jogos em vias de extinção ou extintos, tendo, de seguida, organizado uma exposição pública com mais de uma centena desses jogos, descrevendo a sua composição, técnicas e práticas; Considerando que já em 1994 este tema dos JOGOS TRADICIONAIS mereceu a atenção da Delegação de Faro do Instituto Português da Juventude, Universidade do Algarve (Escola Superior de Educação) e do Instituto do Desporto da Região do Algarve, com a promoção conjunta do 1.º Encontro de Jogos Tradicionais do Algarve, que teve lugar em Faro; Considerando que a Câmara Municipal de Lagos executou, através do Sector do Desporto, um levantamento técnico analítico contendo a descrição dos Jogos Tradicionais Portugueses, suas denominações, tipologias e características psicossociais e desportivas, visando a sua implementação nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho; Considerando que nas atividades lúdicas e de ocupação de tempos livres “há vida” para além dos jogos denominados eletrónicos. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Bensafrim em 27 de



setembro de 2016, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1 - Reconheça as vantagens cívicas, sociais e familiares que os Jogos Tradicionais propiciam, numa perspetiva e dimensões cultural, educativa, desportiva, lúdica e de integração social. 2 - Considere o benefício destes jogos para projetos futuros ligados à política dos solos, a zonas de lazer e a programas desportivos escolares. 3 - Estabeleça acordos de parceria tendentes à promoção dos jogos tradicionais portugueses, designadamente, com a Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais. 4 - Dinamize, junto das crianças e jovens do Município de Lagos, em colaboração com os Agrupamentos Escolares de Lagos e as Juntas de Freguesia, atividades lúdicas e desportivas com base nos jogos tradicionais portugueses. 5 – Proceda à edição duma brochura contendo o atrás referido estudo sobre os Jogos Tradicionais Portugueses efetuado pelo Setor do Desporto, para efeitos da sua divulgação junto da comunidade escolar, movimento associativo e público em geral do Concelho. 6 – Estabeleça os necessários contatos com a Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais, para efeitos de trazer a Lagos a exposição que organizou desses jogos, descrevendo a sua composição, técnicas e práticas. 7 - Enviar a presente deliberação à Câmara Municipal de Lagos, Juntas de Freguesias, Agrupamentos Escolares, Associações de Pais, Federação Portuguesa dos Jogos Tradicionais, Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto e órgãos de comunicação social.”-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 66/AM/2016:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Nos dias que marcam o início de um novo ano letivo, a gratuidade dos manuais está garantida para todas as crianças que iniciam o seu percurso escolar no ano letivo de 2016/2017. A gratuidade dos manuais escolares deve ser para todo o ensino obrigatório. São um instrumento fundamental para a aprendizagem e têm um peso crescente e muito significativo nas despesas familiares e constitucionalmente o ensino obrigatório deve ser gratuito. Na posição conjunta assinada entre o PCP e o PS que permitiu uma nova solução política para o País, foi incluída a progressiva gratuidade dos manuais escolares para todo o ensino obrigatório. Não tendo sido possível um acordo que permitisse ir mais longe na aplicação desta medida já no início do ano letivo, o PCP propôs e foi aprovada a gratuidade dos manuais para todas as crianças que iniciam o seu percurso escolar no ano letivo de 2016/2017. Portugal é dos poucos Países da União Europeia, em que não é assegurado o acesso gratuito aos manuais escolares. A grande maioria das famílias portuguesas, com filhos em idade escolar, continuam a viver em agosto e setembro um autêntico pesadelo, para adquirirem os manuais escolares e outro material didático. Situação que se agrava quando são confrontadas com uma situação económica e social marcada pelo desemprego, os baixos salários, a pobreza. Situação que se agravou até 2015, pelo facto do Governo PSD-CDS ter acordado com as editoras um aumento anual dos manuais de 2,6%, independentemente da variação anual do valor da taxa de inflação. Portugal é hoje, apesar da Constituição da República Portuguesa consagrar a gratuidade do ensino obrigatório, um dos Países da União Europeia onde as famílias mais custos têm com a Educação. De acordo com os dados do último inquérito realizado pelo INE às Despesas



Fl. 4v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Familiares, um agregado familiar com uma ou mais crianças dependentes, tem custos médios com a educação de 1.090 euros/ano. A gratuidade dos manuais escolares é um passo significativo na concretização de um preceito constitucional que comete ao Estado o dever de assegurar a todos o acesso ao ensino, garantindo a igualdade de oportunidades e a sua gratuidade e vai permitir novos avanços no combate ao abandono e insucesso escolares. São mais de 80.000 crianças que vão frequentar o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico que vão receber gratuitamente os manuais escolares. Uma medida que representa uma poupança de cerca de 3 milhões de euros para as famílias. O manual escolar impresso é ainda hoje um dos elementos mais utilizados e eficazes no processo ensino/aprendizagem, embora cedendo algum espaço por força da evolução tecnológica e da utilização crescente de outros meios. O manual escolar destina-se primordialmente ao aluno, por isso deve - além de veicular conhecimentos - contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos jovens, sem recurso à memorização e reprodução fiel dos conteúdos, bem como estimular a atitude crítica perante a informação recebida. A CDU defende que os manuais escolares devem ser atribuídos a título definitivo, de modo a que fique garantido que, na relação com o livro, o aluno não esteja condicionado pela ameaça de que os pais, caso o manual se degrade, terem de vir a pagá-lo. Esta opinião é reforçada pelo facto dos manuais, no caso do 1.º ano do 1.º ciclo, estarem concebidos para os alunos escreverem e desenharem. Face a preocupações e dúvidas que têm chegado até nós por parte de pais, sobre a informação que recebem de que os manuais terão que ser devolvidos ou pagos se estiverem degradados. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Bensafrim a 27 de setembro de 2016, delibere: 1 - Saudar o início de atribuição gratuita de manuais escolares aos alunos do ensino obrigatório; 2 - Recomendar ao Governo e Assembleia da República que, no Orçamento de Estado para 2017 esta medida abranja todo o 1.º ciclo; 3 - Solicitar ao Ministério da Educação e Câmara Municipal o esclarecimento público urgente sobre se os manuais escolares são oferecidos ou cedidos para o ano letivo, com pagamento se forem entregues degradados. 4 - Dar conhecimento desta deliberação às Associações de Pais do Concelho e comunicação social.”-----

### ---DELIBERAÇÃO N.º 67/AM/2016:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “«O nosso património cultural é mais do que a memória do nosso passado; é a chave para o nosso futuro». Na semana passada, a Comissão apresentou uma proposta ao Parlamento Europeu e ao Conselho para designar 2018 como o Ano Europeu do Património Cultural. Neste contexto, a Comissão pretende chamar a atenção para o papel do património cultural da Europa na promoção de um sentido partilhado de identidade e história. Dos sítios arqueológicos à arquitetura, dos castelos medievais às tradições folclóricas e às artes, o património cultural está no âmago da memória e da identidade coletivas dos cidadãos. A grande diversidade nacional, regional e local constitui um catalisador único de intercâmbios entre gentes de todas as idades, contextos sociais e culturas. Em Lagos, o património cultural oferece um forte potencial em termos de promoção da coesão e da integração sociais, através da criação de postos de trabalho e da promoção de um sentimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

Fl. 5

partilhado de pertença. Por isto, e também porque alguns dos tesouros do património cultural local, nacional e mundial estão atualmente ameaçados ou são destruídos deliberadamente em zonas de conflito, o Bloco de Esquerda entende que é urgente a criação de serviços mínimos na cultura. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de setembro de 2016, delibera: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que a partir do próximo orçamento 1% do mesmo seja destinado à recuperação e conservação do património cultura. 2 - Exortar à Câmara Municipal a divulgação desta prática para que ela se estenda a todo o território nacional.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 68/AM/2016:**

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “Um Voto de Louvor a José Inácio Cintra Sermenho, pelo resultado alcançado no “I Campeonato Mundial de Trap5” classificando-se no lugar mais alto do Pódio. Campeão Mundial de Trap5, na categoria de super veteranos. Um Voto de Louvor ao patinador do Roller Lagos Clube de Patinagem, Diogo Marreiros, pelo 3.º Lugar alcançado na prova de 10000 metros, no “Campeonato Mundial de Patinagem de Velocidade”, que decorreu em Nanquim, China, bem como ao Roller Lagos Clube de Patinagem.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 69/AM/2016:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Naturalmente, a limpeza urbana reveste-se de grande importância na garantia da saúde, segurança e qualidade de vida das populações, pelo que, é com especial desagrado e preocupação, que se observa que a ALGAR, enquanto entidade responsável pela escolha seletiva de resíduos no nosso Concelho, não tem vindo a disponibilizar a melhor resposta às necessidades da população. Tem-se constatado que, não obstante o aumento, no ano de 2016, dos valores de recolha, o que se evidencia no quadro seguidamente apresentado, fornecido pela própria empresa, a resposta oferecida não tem garantido a eficácia e eficiência que se impõem às necessidades e situações apresentadas.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vidro 2016	61106	79740	106907	80310	100588	194022	177774					
Vidro 2015	73918	52220	92169	87629	108570	164506	177446	192565	169193	122680	97716	66114
Diferença	-12812	27520	14738	-7319	-7982	29516	328					
%	-17,33	52,70	15,99	-8,35	-7,35	17,94	0,18					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Papel 2016	60326	54547	71542	69886	79337	82221	103351					
Papel 2015	54583	50771	65635	65276	68167	85070	98130	115422	79750	73856	62385	60593
Diferença	5743	3776	5907	4610	11170	-2849	5221					
%	10,52	7,44	9,00	7,06	16,39	-3,35	5,32					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Emb 2016	40688	43607	51027	58001	72996	85516	95240					
Emb 2015	36386	36846	36020	42705	43044	45288	72532	77136	60317	51770	41825	38981
Diferença	4302	6761	15007	15296	29952	40228	22708					
%	11,82	18,35	41,66	35,82	69,58	88,83	31,31					



Fl. 5v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Atentos à situação temos conhecimento que, os serviços municipais têm diligenciado vários contatos telefónicos e via e-mail com a empresa, num total de 195 desde o início do corrente ano, no sentido de transmitir o seu desagrado/descontentamento, todavia sem evidências de sucesso na alteração do procedimento. Com desagrado, verifica-se ainda, situação semelhante no que se refere à Ambilinha, que é um serviço da ALGAR especialmente direcionado para a área comercial, realizando recolha porta a porta. Neste sentido, propomos que a Assembleia Municipal: - Recomende à ALGAR uma reflexão exaustiva sobre os serviços prestados na área do Município; - Recomende à ALGAR que apresente um plano contendo as ações previstas, tendo como objetivo resolver os constrangimentos detetados; - Remeta à AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve esta Moção, para seu conhecimento e efeitos que assim considere.”-----

### ---DELIBERAÇÃO N.º 70/AM/2016:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Lagos saúdam toda a comunidade educativa do Concelho e desejam que o próximo ano letivo decorra com a calma e a tranquilidade necessárias a um ambiente que se pretende de aprendizagem, crescimento e felicidade. Sabemos que este ano a definição da rede escolar e consequente validação das turmas e cursos decorreu de forma atempada e com critérios mais abertos, permitindo que localmente fossem tomadas decisões mais justas e de acordo com as reais necessidades dos alunos e famílias. Também a alteração da legislação de colocação de professores promovida por este Governo permitiu que, pela primeira vez nos últimos quatro anos, as escolas do nosso Concelho tenham praticamente todos os professores colocados, bastando apenas contratar alguns técnicos especializados ou algumas substituições temporárias. Continuam, no entanto, a subsistir necessidades de pessoal não docente, principalmente assistentes operacionais, sendo que só foi possível providenciar a abertura de alguns estabelecimentos de ensino com o esforço e apoio da Câmara Municipal de Lagos que contratou prestações de serviços na área da limpeza e segurança/vigilância enquanto não estiver concluída a contratação em curso de 15 assistentes operacionais para os agrupamentos de escolas. Saudamos esta medida pois tem sido, de acordo com o nosso conhecimento, uma ferramenta de gestão de pessoal muito importante para que as escolas funcionem de forma regular. Saudamos também as decisões tomadas pelo Governo e pela Câmara Municipal em oferecer os manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo, sendo da responsabilidade do Ministério da Educação a aquisição dos livros do 1.º ano e da responsabilidade da Câmara os restantes anos de escolaridade. Estas decisões irão permitir que muitas famílias do nosso Concelho comecem o presente ano letivo com uma pequena “folga” financeira, tão necessária nos tempos que correm. Tendo em conta algumas notícias veiculadas na comunicação social e algumas dúvidas colocadas por professores, pais e comunidade em geral, saudamos a decisão recentemente tomada pelo Ministério da Educação e pela Câmara Municipal em esclarecer publicamente a comunidade educativa que, tratando-se de um empréstimo de manuais escolares, os mesmos terão de ser devolvidos no final do ano escolar, podendo ser utilizados normalmente e de forma plena pelos alunos,



podendo estes, designadamente, preencher e escrever nos “espaços livres” especialmente destinados ao efeito, proceder à aposição de autocolantes e separar destacáveis, etc., conforme tem sido efetuado em anos anteriores, não devendo ser considerado em mau estado um manual utilizado nestes termos. Para que esta medida possa passar a ter total aceitação e ser mesmo um instrumento pedagógico ao serviço das nossas crianças e jovens, a Bancada do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal que elabore e faça aprovar um Regulamento Municipal de Atribuição de Manuais Escolares aos alunos do 1.º ciclo.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 71/AM/2016:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Face às atuais perdas de água que se situam na ordem dos 30%, face ao estado e aos anos de grande parte da rede de abastecimento água em baixa, face às queixas dos munícipes e à ausência de conhecimento desta Assembleia da estratégia municipal para esta situação. Os cidadãos e o Município de Lagos não podem continuar a pagar água que na realidade não consomem e sim se desperdiça, gastando-se milhares de euros por ano sem proveito nem benefício para ninguém. É estratégico agir rapidamente neste domínio através da elaboração de um diagnóstico global do estado da rede de abastecimento de água em baixa e de todos os seus equipamentos (ex. Estações elevatórias, informatização da rede e outros), para se definir “prioridades de intervenção”. Nesse sentido, os eleitos do PSD, propõem que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal que: 1 - Execute um diagnóstico global do estado da rede de abastecimento de água em baixa e de todos os seus equipamentos (ex. Estações elevatórias, informatização da rede, outros); 2 - Que o diagnóstico englobe a viabilidade de se reforçar ou se expandir o abastecimento de água canalizada em zonas, como o Chinicato, o sítio do Colégio em Bensafrim, o sítio da Pedragosa em Barão de S. João, entre outros.”---

---**DELIBERAÇÃO N.º 72/AM/2016:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Em causa, está a ocupação há vários anos dos terrenos privados junto ao Parque Urbano de Bensafrim por um conjunto de arrecadações/armazéns/habitações, que se encontram há muito por legalizar de forma plena. Trata-se de uma ocupação com conhecimento da Câmara Municipal, que entre outros aspetos disponibilizou o acesso à da rede pública de água e saneamento. Assim como da Junta de Freguesia que vendeu alguns dos terrenos e legitimou as construções existentes. Perante a antiguidade e indefinição desta situação, associando-se a isso a vontade dos proprietários em legalizar o edificado, a possibilidade urbanística do seu enquadramento só é concretizável através de uma alteração/revisão ao Plano de Pormenor de Bensafrim, que atualmente não contempla aquelas construções naquele local. Face ao exposto, os eleitos do PSD, propõem que a Assembleia Municipal delibere, propondo à Câmara Municipal que: - Que pondere de forma urgente uma alteração/revisão ao Plano de Pormenor de Bensafrim que contemple a regularização urbanística destas construções de forma definitiva.”-----



Fl. 6v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

### ---DELIBERAÇÃO N.º 73/AM/2016:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: ““Os bairros de arrendamento social não são apenas pessoas e casas, mas sim um determinado conjunto de estruturas, instituições e grupos, que têm a necessidade de ser seguidos de perto e de forma assídua por parte da Câmara Municipal”. Em visita realizada ao Bairro de Habitação Social de Bensafrim é visível o estado de abandono que o mesmo se encontra. Face ao exposto, os eleitos do PSD, propõem que a Assembleia Municipal delibere, propondo à Câmara Municipal que: 1 - Faça as diligências necessárias junto da Junta de Freguesia para que esta proceda de imediato a uma intervenção no bairro no sentido de requalificar os espaços verdes exteriores, reparar o parque infantil e inspecionar os telhados dos vários blocos no sentido de aferir o seu estado de impermeabilização; Caso não seja possível a Junta de Freguesia executar o proposto por falta de meios financeiros ou logísticos, que seja a Câmara Municipal a assumir essa requalificação.”-----

### ---DELIBERAÇÃO N.º 74/AM/2016:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

### ---DELIBERAÇÃO N.º 75/AM/2016:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Lei n.º 11-A/2013, do Governo PSD/CDS, feita com o pretexto do memorando de entendimento com a Troika e da redução da despesa do Estado, representou a agregação de Freguesias no País, sem a real participação e envolvimento dos eleitos locais, dos Órgãos Autárquicos e das populações. Pelo contrário, não houve nenhuma poupança ao Estado e a realidade foi o afastamento entre eleitos e eleitores e maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, entre outras perdas. No Concelho de Lagos, todos os Órgãos Autárquicos, Municipais e de Freguesia, votaram contra esta Lei que agregou as Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João e as de Santa Maria e S. Sebastião. A Assembleia Municipal de Lagos respondeu à proposta de agregação das Freguesias enviada pela Assembleia da República, manifestando-se contra e juntando os pareceres negativos da Câmara Municipal e das Freguesias e ainda o abaixo assinado de protesto da população de Barão de S. João. Cumprindo o compromisso assumido pelo PCP com as populações, de respeito pela sua vontade de reposição das Freguesias, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República em 2015 o Projetos-Lei n.º 903/XII/4.ª, para reposição da Freguesia de Bensafrim e o n.º 904/XII/4.ª, para reposição da Freguesia de Barão de S. João. Estes Projetos-Lei foram enviados para parecer à Assembleia Municipal de Lagos que, na reunião de 29 de junho de 2015, deu parecer favorável, com votos contra somente do PSD. A Assembleia da República ainda não deu seguidamente a este assunto. Em 27 de abril de 2016, sob proposta da CDU, a Assembleia Municipal de Lagos reafirmou, com os votos contra do PSD e abstenção da TSL, a exigência da reposição das Freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos Órgãos Autárquicos e apelou à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição dessas Freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a



assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017. Considerando que ainda não há decisão final sobre este assunto, a Assembleia Municipal reunida perante a população de Bensafrim não pode ignorar a posição já assumida pelas populações e Órgãos Autárquicos de Bensafrim e de Barão de S. João. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em Bensafrim em 27 de setembro de 2016, delibere: - 1. Reafirmar a exigência de reposição das Freguesias de Bensafrim e de Barão de S. João, extintas contra a vontade das populações e dos respetivos Órgãos Autárquicos; - 2. Mais uma vez apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e do Governo no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias e urgentes à reposição destas Freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições para as mesmas, no ato eleitoral de 2017.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 76/AM/2016:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O território de Bensafrim dispõe de um apreciável número de peças de património identificado histórico/arqueológico, disseminadas na área da atual Freguesia. Verifica-se, no entanto, que este rico acervo de património não está ao dispor nem é do conhecimento público, seja em localização, em identificação ou em possibilidade de acesso e de visita. Nem sequer consta de documentação sistemática que permita o seu conhecimento pela população local e visitantes. Da listagem deste património, podemos destacar, a título de exemplo e além de vestígios dispersos: - minas da Corte do Bispo e do Haver; - necrópoles da idade do ferro da Fonte Velha e da Hortinha; - necrópole romana da Fonte Velha; - lagares do Lagarinho e dos Solões da Mina; - menires do Cabeço do Rochedo, do Monte da Rocha, do Monte da Sabrosa, Monte do Castanheiro, da Salgada e do Maranhão Novo; - dólmen do Monte Amarelo; - silo medieval islâmico de Bensafrim. Merece especial referência e atenção a necessidade de completar as investigações arqueológicas iniciadas na necrópole da Fonte Velha por Estácio da Veiga, mencionada na Carta Arqueológica do Algarve, 1877/78 e sobre a qual têm incidido eventuais trabalhos de escavação e investigação, embora sem atingirem conclusões científicas, mas revelando o maior interesse pela qualidade dos achados. Nesta necrópole foram encontradas as estelas, das quais hoje se encontra uma no Museu Municipal da Figueira da Foz e quatro no Museu Nacional de Arqueologia. Por todas estas razões e tendo em conta a importância da preservação e divulgação deste património para o melhor conhecimento da nossa história, tanto para os estudiosos como para a população em geral, nomeadamente o setor escolar, assim como as tendências e exigências culturais do turismo atual, cada vez mais importante na região, reveste-se de grande importância e urgência a salvaguarda e valorização deste património, assim como a sua divulgação. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Bensafrim em 27 de setembro de 2016, delibere: 1 - Recomendar às entidades responsáveis, Ministério da Cultura, Direção Regional da Cultura do Algarve, Câmara Municipal de Lagos e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, a tomada de medidas necessárias à urgente salvaguarda e valorização do património histórico/arqueológico de Bensafrim. 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos

